CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº _____

DOCUMENTO: P.L.
PROTOCOLO GERAL: 12565/13
NÚMERO PRÓPRIO: 265/13
DATA PROTOCOLO: 10/10/13
12:52

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim , Estado do Espirito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada **MARIA DA CONCEIÇÃO** a Praça, situada no Bairro Santa Cecilia, que fica localizada na Rua Cabo Taveira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim , 10 de Outubro de 2013

ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS
VEREADOR DO PT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"